

**5º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 00095/2023-CPL.**

QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 5º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - RUA GIRASSOIS, 22 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO - RN, CNPJ nº 12.072.392/0001-83, neste ato representado por José Wendell da Costa Maia, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira dos Santos, 20, Centro - Santo Antônio - RN, CPF nº 104.541.674-66, Carteira de Identidade nº 2.713.418 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:**

**Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 90 (noventa) dias, contará a partir do dia 04/07/2024 estendendo-se até 01/10/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00095/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.**

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 26 de junho de 2024.

TESTEMUNHAS

Kaline Silva Santos  
CPF Nº 094.145.004-05

Domilla Farias de M. Pinheiro  
CPF Nº 015.481.204-80

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE WENDELL DA COSTA MAIA  
Data: 26/06/2024 10:50:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**  
José Wendell da Costa Maia  
CPF: 104.541.674-66